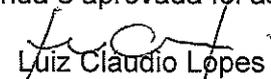


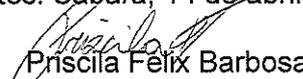


PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº026/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº0631/2020

Em 14 de abril de 2020, às 9h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, junto com os membros da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Cláudio Lopes, Priscila Félix Barbosa e Erika de Oliveira Salomé, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº172/2019, para a realização da sessão do Edital de Licitação nº026/2020, Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para Construção do Centro de Educação Infantil da Avenida Amália, no Bairro Nova Vista, com o fornecimento de mão de obra e materiais.” Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação informou aos membros participantes que foram protocolados com antecedência na sala de licitações, os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das empresas a seguir: Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente), Construtora Fabrimar LTDA (sem representante presente), SECON Engenharia Segurança Construções LTDA EPP (sem representante presente), Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI (sem representante presente), WM Paisagismo Urbanismo e Comércio EIRELI ME (sem representante presente), Novo Dia Serviços LTDA (sem representante presente), Construtora Gomes Pimentel LTDA (sem representante presente), Limine Construtora EIRELI (sem representante presente), Diminas Construções EIRELI EPP (sem representante presente), PRINTER Projetos & Construções LTDA (sem representante presente), CMC Construtora Martins Costa LTDA (sem representante presente), Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente) e HR2 Engenharia LTDA (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, a licitante HR2 Engenharia LTDA foi declarada inabilitada pelo descumprimento do item 8.1.4.1, uma vez que o CNPJ e a razão social do documento apresentado para comprovar o registro da licitante na entidade profissional competente divergem dos dados da empresa. A licitante WM Paisagismo Urbanismo e Comércio EIRELI ME foi declarada inabilitada por não comprovar a legitimidade do representante que assina as declarações e os contratos de prestação de serviços para comprovar o vínculo do profissional com a entidade, com base nos itens 7.8 e 7.8.1 do Edital. As licitantes Soma e Engenharia EIRELI ME, Construtora Fabrimar LTDA, SECON Engenharia Segurança Construções LTDA EPP, Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI, Novo Dia Serviços LTDA, Construtora Gomes Pimentel LTDA, Limine Construtora EIRELI, Diminas Construções EIRELI EPP, PRINTER Projetos & Construções LTDA, CMC Construtora Martins Costa LTDA, Construtora Mega LTDA EPP foram declaradas habilitadas por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para a apresentação das razões de recurso e suspendeu a sessão. Eu, Erika de Oliveira Salomé, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 14 de abril de 2020.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão


Priscila Félix Barbosa
Membro da Comissão


Erika de Oliveira Salomé
Secretária da Comissão


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação